

DECRETO N° 0039 - de 10 de DEZEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00  
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA

04122002206 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$	500,00
04122002206 - 3.3.9.0.33 Passagens e Desp.com Locomoção.....	R\$	500,00
		-----
Total da Unidade 01.....	R\$	1.000,00

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

13392017239 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	500,00
12362013234 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$	2.800,00
		-----
Total da Unidade 04.....	R\$	3.300,00

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15122003241 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	500,00
26782033246 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$	1.000,00
15122003241 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
		-----
Total da Unidade 05.....	R\$	2.500,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

10301003248 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$	3.200,00
		-----
Total da Unidade 06.....	R\$	3.200,00
		=====
Total Geral.....	R\$	10.000,00

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
16482021124 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	.....R\$	10.000,00
		-----
Total da Unidade 07.....	R\$	10.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 10 de DEZEMBRO de 2004

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita de Goianá-MG